



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 1

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE: -----

-----Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 27, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

19-12-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da Ata n.º 27, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-12-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que relativamente à iluminação de Natal colocada no concelho informou que o Município de Odemira colocou apenas iluminação na sede do concelho, pelo que toda a iluminação colocada nas freguesias foi da responsabilidade das respetivas Juntas de Freguesia. Quanto ao fogo-de-artifício lançado na Passagem do Ano na Zambujeira do Mar e em Vila Nova de Milfontes, referiu que à semelhança do primeiro ano

do mandato anterior, o Município de Odemira decidiu apoiar uma iniciativa conjunta entre os comerciantes e as Juntas de Freguesia locais. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que financeiramente o Município de Odemira terminou o ano dois mil e treze com alguma tranquilidade, encerrando as contas com um saldo positivo a rondar os dois milhões de euros e com dividas a fornecedores de cerca de setecentos mil euros. -----

----- Relativamente ao ano dois mil e catorze, lembrou que estão previstas algumas alterações nos serviços públicos, designadamente na organização dos Tribunais e das Finanças, prevendo-se que o Tribunal de Odemira venha a ganhar escala. Quanto ao estado da saúde, alertou para a falta de profissionais, médicos, enfermeiros e administrativos, existindo um défice de cinquenta médicos no Litoral Alentejano. Sobre este assunto informou que a CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral aguardava há meses uma resposta à solicitação de agendamento de uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde e, nesse sentido, foi recentemente solicitada uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde. Em relação às acessibilidades no concelho informou que os serviços do Município de Odemira iriam proceder a uma atualização do Relatório sobre o estado de algumas vias no concelho, no qual seriam destacadas as Estrada Nacionais números cento e vinte (troço entre Odemira e São Luís), duzentos e sessenta e seis (troço entre Nave Redonda e Viradouro), cujos pisos estão em péssimo estado e trezentos e noventa e três (depressões na descida de Vale de Gomes). -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Despacho número 1212-A/2013 P, sobre a "manutenção dos horários de trabalho de 35 horas semanais e 7 diárias durante o período transitório correspondente ao processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho", informando que está em curso com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL) o estabelecimento de um Acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), pelo que até à sua implementação se mantém em vigor o referido horário, situação legitimada pelo Acórdão n.º 794/2013, de 25 de outubro, do Tribunal Constitucional. -----

-----Em relação ao Plano Estratégico do Alentejo Litoral para os anos dois mil e catorze a dois mil e vinte que está a ser elaborado pela empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda.", o Senhor Presidente da Câmara propôs o agendamento de uma reunião para o próximo dia nove de janeiro, entre o Executivo Municipal e as entidades representadas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico de Odemira, para recolha de contributos de projetos e iniciativas consideradas estruturantes para o desenvolvimento do Alentejo Litoral e do concelho de Odemira em particular.-----

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Esteve presente na reunião o senhor Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, residente em Colos, em representação da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Colos, acompanhado pelo Senhor António Carlos Caetano, Diretor do referido Agrupamento e pelo Senhor Nuno Miguel Duarte, Presidente da Junta de Freguesia São Martinho das Amoreiras. Os munícipes vieram manifestar a sua preocupação pelo facto de na Escola Primária de São Martinho das Amoreiras funcionar apenas uma turma, constituída já por vinte alunos e ainda existiam crianças a aguardar a sua integração. -----

-----O Senhor Pedro Gonçalves referiu que, aquando do encerramento da turma em Amoreiras-Gare, foram informados que na Escola Primária de São Martinho das Amoreiras seriam constituídas duas turmas, tendo inclusivamente havido melhoramentos nas respetivas salas de aula. Referiu ainda que embora existam condições físicas para a abertura da segunda turma na Escola Primária de São Martinho das Amoreiras e vontade dos pais em manterem os alunos na zona de residência, a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Alentejo vem desde o início do ano letivo a manter a existência

apenas uma única turma. -----

----- Alertaram também para o facto de as crianças que aguardam a integração naquela turma estarem a ser orientadas pelo Ministério da Educação para a escola de Colos, não estando assegurado o respetivo transporte.-----

----- O Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Colos referiu que a divisão da turma existente para além permitir a integração de todas as crianças, não acrescia custos, face à disponibilidade de professor atualmente e seria benéfica do ponto de vista pedagógico. Alertou ainda para a possibilidade daquela turma vir a aumentar, com a inclusão das crianças oriundas das comunidades existentes na freguesia. -----

----- Em face do exposto, o Executivo Municipal manifestou-se preocupado com a situação descrita e deliberou, por unanimidade, oficializar a DGEstE exigindo o cumprimento da lei em vigor, com a consequente abertura da segunda turma na Escola Primária de São Martinho das Amoreiras.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0842-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1- Ofício nº. 2616, datado de 11/12/2013, da Santa Casa Misericórdia de Odemira, a apresentar cumprimentos, bem como a dar conhecimento da tomada de posse da Mesa Administrativa eleita no passado dia 29 de novembro. -----

----- 2 - Ofício nº. 48, datado de 13/12/2013, do Núcleo de S. Teotónio da Liga dos Combatentes, a dar conhecimento do seu Plano de Atividades para o ano 2014.-----

----- 3 - Mail datado de 20/12/2013, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a dar conhecimento das questões colocadas ao Governo pelo Deputado João



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ramos sobre a Redução de Camas no Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja. -----

-----4 - Mail datado de 20/12/2013, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a dar conhecimento das questões colocadas ao Governo pelo Deputado João Ramos sobre o Encerramento dos Serviços Locais de Finanças no Distrito de Beja.-----

-----5 - Mail datado de 20/12/2013, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a informar que no próximo dia 10 de janeiro realizar-se-á em Beja uma audição pública sobre as questões de saúde no distrito de Beja. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0844-2013 - PONTO DA SITUAÇÃO FÍSICO/ FINANCEIRO DA INTERVENÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - ALTERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE POLIS** -----

-----Foi presente a informação nº. 73, datada de 27/12/2013, do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Sociedade Polis - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, realizadas no dia 14/11/2013, onde entre outros foram eleitos os novos órgãos da Sociedade.-----

-----Foi ainda presente o relatório referente ao ponto de situação físico/ financeiro da Intervenção e Requalificação e Valorização do Litoral Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0847-2013 - PROPOSTA Nº. 23-A/2013 P - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 23-A/2013 P, datada de 27/12/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 23-A/2013 P-----

-----Aquisição de imóvel na Avenida Teófilo da Trindade em Odemira -----

----- Considerando:-----

----- • A necessidade e vontade estratégica do Município de intervir de forma mais ativa na recuperação do património edificado da sede do Concelho;-----

----- • A localização do imóvel contíguo a outros edifícios municipais;-----

----- • O interesse na anexação deste ao “edifício do Miranda” para futura concretização de parte do projeto do “museu municipal”;-----

----- • O relatório de avaliação do imóvel, elaborado por empresa credenciada;-----

----- • O atender nos argumentos do Município de Odemira, por parte do E.P.; -----

----- • A disponibilidade do EP – Estradas de Portugal, S.A em alienar o prédio urbano sito na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, com a área total de 142,55 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1098; -----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do imóvel, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano sito na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, com a área total de 142,55 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1098, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

----- Proponho ainda que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição. -----

----- Odemira, 27 de dezembro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a)José Alberto Guerreiro, Eng^o. " -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----4 - **ASSUNTO N.º 0848-2013 - PROPOSTA N.º. 24-A/2013 P - ALBUFEIRA DE SANTA CLARA/ ODEMIRA - DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE APOIO E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA (POASC)**-----

-----Foi presente a Proposta nº 24-A/2013 P, datada de 27/12/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 24-A/2013 P-----

-----Albufeira de Santa Clara /Odemira -----

-----DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE APOIO E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA (POASC) -----

-----1. A Barragem de Santa Clara - Enquadramento-----

-----A barragem de Santa Clara, localizada no rio Mira, no município de Odemira, foi construída em 1968 com a finalidade de produção de energia hidroelétrica e regadio, tendo sido desde então utilizada também como importante reserva de água para abastecimento. ----

-----A albufeira da barragem de Santa Clara, classificada como albufeira de águas públicas de «utilização limitada» pelo Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, ocupa uma área de cerca de 1986 há, sendo uma das maiores do País, com uma capacidade máxima de armazenamento de 480 milhões de m3.-----

-----O Município de Odemira considerou desde sempre que para além das finalidades principais que levaram à sua construção, a Barragem de Santa Clara possui nas suas várias vertentes, nomeadamente na Turística, um enorme potencial como polo revitalizador de uma vasta zona interior do concelho.-----

-----Passados 45 anos este quadro de potencial mantém-se, e pouco se concretizou, sendo desejável e urgente criar as condições previstas no Plano de Ordenamento da Albufeira, permitindo dessa forma a atratividade e desenvolvimento dos projetos de natureza recreativa ligados à pesca, à náutica e à concretização de investimentos turísticos que o Plano enquadra.

----- 2. A Pousada de Santa Clara -----

----- O edifício original onde hoje se situa a Pousada de Santa Clara foi construído conjuntamente com a Barragem, que foi inaugurada em 1969. -----

----- Inicialmente serviu de moradia aos engenheiros que monitorizavam a construção da Barragem, mantendo-se assim até ser adquirido pela Enatur e reaberto como Pousada de Portugal em 1979, com uma reduzida capacidade de alojamento de apenas 6 quartos. -----

----- Em Maio de 1994 a Pousada encerra para obras de remodelação e ampliação sob o traço do Arq. Corrêa Guedes, voltando a reabrir em Maio de 1996 já com 19 quartos, sendo inaugurada oficialmente um ano depois, em Maio de 1997. -----

----- Na década seguinte voltou a receber consideráveis obras de beneficiação mantendo-se como está até aos dias de hoje. -----

----- Com uma situação impar, olhando a barragem de frente, rodeada de montes e vales, cobertos de intensa vegetação, esta Pousada possui amplas varandas, sala polivalente e piscina. -----

----- Do paredão ou do cimo do cerro que acolhe a Pousada de Santa Clara, a grandiosidade da barragem impressiona. A magnífica vista convida ao descanso. -----

----- Porém, e segundo a ENATUR, seus proprietários, com a crise atual a procura diminuiu e tornou o projeto insustentável só por si, até porque as condições e a escassez de atividades de recreio ligados à náutica em torno da Barragem condicionam muito a diversificação do tipo de oferta de serviços. -----

----- Atualmente a Pousada está encerrada e em processo de venda... -----

----- 3. O Parque de Campismo junto à Barragem -----

----- No início dos anos 80 o Município de Odemira considerava um Parque de Campismo junto à Barragem de Santa Clara como:-----

----- • Fundamental para revitalizar economicamente o interior do concelho de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atenuando desse modo as assimetrias entre o litoral e interior e contrariando a tendência para a desertificação que se vem verificando;-----

-----• Essencial para ordenar o “campismo selvagem” que ocorria nas margens da Barragem, e eliminar os inconvenientes dele decorrentes. -----

-----Neste quadro, nos anos 80 foram promovidas diversas diligências junto do Governo pelos responsáveis autárquicos, com o objetivo de obter enquadramento da pretensão na envolvente à Barragem e disponibilização de terrenos para desenvolvimento dos projetos e sua concretização. -----

-----A este propósito, destaque-se que o Município de Odemira, com o apoio técnico do GAT de Castro Verde desenvolveu estudos prévios no início dos anos 80, ao que se seguiu a elaboração do ante-projeto do Parque de Campismo, que recolheu vários pareceres de entidades em 1986. -----

-----Em 1987 o Município de Odemira adjudicou a elaboração do projeto de execução do Parque de Campismo para 400 utentes, ao Arq. Jorge Ferreira, que incumpriu com os prazos, fato que motivou a rescisão do contrato, tendo decidido pela abertura de novo concurso cujo contrato de adjudicação viria a ser assinado em 18 de Janeiro de 1989 e cujo projeto de execução viria a ser entregue em 1990 com um valor de obra orçada em 61.256 contos. -----

-----4. Contrato de Cedência de Terrenos para o Parque de Campismo-----

-----Após várias diligências realizadas junto do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor (SEADC), o acordo de cedência de terrenos (9ha) para implantação do Parque de Campismo da Barragem viria a ser obtido tendo o SEADC remetido a respetiva minuta de Contrato ao Município de Odemira em 1 Setembro de 1993, e aprovado na reunião da Câmara Municipal em 24 de Novembro de 1993. -----

-----Em sequência, o Município de Odemira e o Instituto da Água estabeleceram em 14 de Dezembro de 1993, o Contrato de cedência de terrenos incluídos na zona de respeito da

barragem de Santa Clara, com a área de 9ha, homologado em 8 de Fevereiro de 1994, cuja cópia se junta em Anexo 2.-----

----- Nos termos do Contrato estabelecido, destacam-se algumas cláusulas, como a 2ª, que determina "...a utilização dos terrenos cedidos, destinam-se à instalação de um parque de Campismo por um prazo de 35 anos, a 6ª, que exige,"...deverá ser respeitada como zona reservada, uma faixa com a largura de 50m a partir do NPA da albufeira", e as cláusulas 13ª e 14ª, estabelecendo que "...a cedência dos terrenos é feita a título gratuito" e se "a sua utilização gerar receitas deverá reverter a favor do Instituto da Água, 1/5 dos rendimentos". --

----- Por dificuldades várias, o Município de Odemira não deu sequência imediata ao projeto e Obra, reconhecendo em 1996, em ofício enviado em 1996.03.01-002180, ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território "...a sua incapacidade (que não a sua vontade) para concretizar a proposta". -----

----- No mesmo ofício, o Município reconhece que por dificuldades de obtenção de financiamento "...a Câmara Municipal procurou desde há longo tempo interessar parceiros para o seu co-financiamento...", tendo elaborado em Abril de 1996, através da DCAJ, uma proposta de minuta de Cessão de Exploração do Parque de Campismo de Santa Clara-a-Velha (ver Anexo 3), na esperança do interesse de um parceiro, que nunca viria a encontrar.-----

----- No final da década de 90 alguns contactos foram estabelecidos com potenciais investidores, mas à exceção do Promotor da "Quinta do Barranco da Estrada", situado a norte da Barragem, com uma pequena lotação de 10 quartos e um público-alvo muito específico baseado na observação de aves e da natureza, todos os restantes desistiram das suas intenções com base num argumento fundamental; o elevado investimento exigível face ao curto período de amortização previsto (30 anos, pois haviam já decorrido 5 anos dos 35 contratados com o Estado, na cedência dos terrenos para construção do Parque de Campismo). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5. Plano de Ordenamento da Albufeira - POASC-----

-----O passo seguinte foi determinado pelo Governo que mandou elaborar o Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara (POASC) e que vem ao encontro do definido no Plano de Bacia Hidrográfica do Mira, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2002, de 8 de Fevereiro, o qual define, entre outros objetivos, a programação do ordenamento do território e do domínio hídrico, concretizando-se através dos planos de ordenamento das albufeiras. ----

-----O Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara (POASC) incide sobre o plano de água e respetiva zona de proteção, com uma largura de 500 m contados a partir do nível de pleno armazenamento (cota 130m) e medida na horizontal, encontrando-se a totalidade da área integrada nos municípios de Odemira e de Ourique.-----

-----O ordenamento do plano de água e da zona envolvente procura conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos, principalmente a preservação da qualidade da água, visando ainda o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território.-----

-----O POASC foi elaborado de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, e do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 37/91, de 23 de Julho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 33/92, de 2 de Dezembro.-----

-----O POASC viria a prever no seu artº 22º - “Áreas de Apoio à Utilização do Plano de água”, contemplando; um Centro Náutico, um Auditório municipal (máximo de 60 lugares), um restaurante/bar/café (máximo de 300 m2), um Parque de Campismo (máximo de 120 utentes), um estacionamento (60 viaturas) e um apoio de praia...e no seu artº 23º - “Áreas de Vocação para instalação de novos Empreendimentos Turísticos”, com unidades no máximo de 60 camas e no mínimo 3 estrelas. -----

----- O desenvolvimento deste Plano implicou também a delimitação da Reserva Ecológica Nacional na área abrangida pelo POASC para as áreas dos municípios de Odemira e de Ourique, cujas delimitações passaram a constar da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/96, de 26 de Abril, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/99, de 25 de Junho.-----

----- A elaboração do POASC teve ainda em consideração as orientações sectoriais contidas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral e do Baixo Alentejo, sendo compatível com estes. -----

----- A Publicação do POASC foi consumada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2007 de 21 de Dezembro, tendo sido simultaneamente enquadrada no processo de elaboração do presente Plano de Ordenamento, e concretizada, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), a alteração da delimitação da REN para as áreas dos municípios de Odemira e de Ourique.-----

----- 6. Pedido de Alteração ao Contrato de Cedência de Terrenos -----

----- Posteriormente à aprovação do POASC, o Município de Odemira remeteu ao INAG o ofício 008060 de 2007.05.03, cuja cópia se junta em Anexo 4, tendo formalizado em reunião com responsáveis daquele Instituto a proposta de acordo de atualização/alteração do contrato de cedência de terrenos incluídos na zona de respeito da barragem de Santa Clara, destinado à construção do Parque de Campismo, propondo a sua alteração nos termos descritos na minuta que se junta em Anexo 5, resumindo-se na alteração dos termos definidos nas cláusulas, 6ª à 12ª (adaptação ao regulamento do POASC), que se resumem na alteração do prazo a que se refere a cláusula 2ª (prazo de 35 anos para 50 anos), e de uma nova cláusula que possibilite ao município estabelecer parcerias para dinamizar os equipamentos a criar. ----

----- A proposta de minuta junta em Anexo 5, não obteve qualquer resposta pelo INAG ou pela APA até ao momento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----7. Desenvolvimento dos núcleos de apoio da Barragem -----

-----O Plano de Ordenamento da barragem de Santa Clara, publicado em 21 de Dezembro de 2007, prevê e localiza nos concelhos de Odemira e Ourique o desenvolvimento de, respetivamente 6 e 1, núcleos turísticos com o máximo de 60 camas cada e no máximo de 300 camas no total.-----

-----Além destes, o mesmo Plano prevê no concelho de Odemira o desenvolvimento de 2 núcleos de apoio (o núcleo de Recreio Náutico e o núcleo Balnear), respetivamente a Sul e Norte do paredão da Barragem, junto do qual se situa a Pousada de Santa Clara, atualmente encerrada, prevendo ainda no concelho de Ourique um núcleo de apoio à pesca. -----

-----Por outro lado, as localizações dos polos turísticos previstos no POASC são de difícil acesso, podendo fazer-se por acesso viário, mas pouco ajustado à qualidade da oferta turística exigível, tendo em conta as distâncias a percorrer e perfil do acesso, pelo que, terá de ser assegurado preferencialmente pelo recurso ao atravessamento do Plano de água a partir do núcleo de Recreio Náutico, que se encontra por construir (ver Anexo 1). Acresce que todos os potenciais interessados em investir no local consideram essencial e urgente a construção destas infraestruturas de apoio. -----

-----Mesmo neste contexto de ausência das infraestruturas de acesso à água e de apoio à pesca e ao recreio, em 2009, um promotor privado desenvolveu o projeto para o Polo 1, prevendo um hotel com 60 camas (o Oikos - Hotels) de vocação tipo “Wellness”, tendo obtido o licenciamento junto do Município de Odemira e financiamento de 50% junto do QREN/InAlentejo, em 2010.-----

-----Porém, a crise económica adiou a concretização do projeto, que até Novembro 2013 não voltou a ter qualquer novo desenvolvimento, estando atualmente a conhecer novas dinâmicas com o interesse de investidores estrangeiros.-----

-----No entanto, Já em 2010, o promotor do projeto “Moura Encantada” para o Polo 3

havia manifestado a sua intenção de implementar esse polo turístico, tendo desenvolvido o projeto e aguardando oportunidade de financiamento, manifestando a sua preocupação pela inexistência de condições locais na oferta de apoio de recreio náutico. -----

----- No início de 2010 o promotor do Polo 1 da Barragem “Oikos Hotels” reforçou idêntica preocupação. -----

----- A partir de junho de 2010, o promotor e o município de Odemira intensificaram a avaliação da situação e analisaram os procedimentos legais a desenvolver, tendo concluído que o núcleo Balnear se localiza em terrenos privados e o núcleo de Recreio Náutico se localiza totalmente em terrenos públicos do estado, situação que parecia facilitar o desenvolvimento do núcleo de recreio náutico. -----

----- Em sequência, acordaram reunir com as entidades responsáveis pelo processo de licenciamento, tendo-se deparado com diversas dificuldades inesperadas, pois à data, a CCDDR-A e posteriormente a ARH Alentejo tinha o poder de licenciar no DPH (30 metros do NPA da Barragem), mas o INAG era o proprietário de todos os terrenos (expropriados pelo estado nos anos 60 no âmbito do regime de proteção à Barragem), ou seja, entidades diversas (proprietário – INAG ; licenciador – ARH Alentejo). -----

----- Em 22 de Outubro de 2010 reuniram, o Presidente da Câmara Municipal de Odemira, o diretor executivo da ABMira e técnicos e jurista do INAG, aos quais foi exposta a situação e analisados os seus efeitos bem como a necessidade urgente de ultrapassar os impasses existentes quanto à alteração/atualização do Contrato de Cedência dos terrenos destinados à Construção do Parque de Campismo e/ou em articulação com a ARH Alentejo se promovessem os concursos necessários para concessão da construção/exploração das infraestruturas do núcleo de apoio de recreio náutico. Mais, foi concluído que no DPH seria a ARH a concessionar e para além dos 30 metros seria o INAG. Concluiu-se também nessa reunião que nem todos os terrenos expropriados pelo Estado estão registados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Neste quadro, entre 2010 e 2011, algumas reuniões com o promotor tiveram lugar no Município de Odemira, bem como na ARH Alentejo, com o objetivo de ultrapassar os constrangimentos que se verificaram no decorrer deste processo, designadamente na obtenção de licenciamento para o desenvolvimento dos núcleos de Recreio Náutico e Banhar do Plano da Barragem. -----

-----Posteriormente, o INAG e as ARHs integraram a APA, pelo que se julgou estarem reunidas todas as condições para ultrapassar os constrangimentos descritos e assim, encontrar os procedimentos para acelerar a construção destes núcleos, algo que também não sucedeu...-----

-----Em síntese, o objetivo será o de desbloquear os constrangimentos que permitam com a máxima urgência a construção do núcleo de apoio de recreio náutico da Barragem de Santa Clara. -----

-----8. Desenvolvimento dos Polos Turísticos da Barragem -----

-----Mesmo neste quadro, relativamente a investimentos privados nos polos turísticos previstos no POASC, refira-se que diversas diligências têm vindo a ocorrer e que merecem referência pela sua importância, sintetizando-se que: -----

-----Em 2012/05/23, por solicitação do promotor do polo 2, decorreu no AICEP, em Lisboa, uma reunião para apreciação do enquadramento no POASC do estudo prévio de desenvolvimento de um projeto turístico para esse polo do POASC, com a presença de todos os intervenientes no processo de gestão da barragem, licenciamentos (recreio náutico, edificações e turismo) bem como de apoio a financiamento. -----

-----Concluiu-se então, com a análise dos elementos disponíveis, que seria desejável um maior desenvolvimento dos estudos de projeto para melhor apreciação das suas implicações, mas desde logo se confirmaram 3 níveis de constrangimentos: -----

-----• O máximo de 60 camas por Polo, impostas pelo Plano da Barragem (o promotor

afirmou ser limitante), só ultrapassável com a alteração do POASC;-----

----- • A inexistência de Infraestruturas de acesso à água e de apoio ao recreio náutico, que podem ser concretizadas pelo município ou por promotor privado, mas dependente de um concurso de concessão a lançar pela APA; -----

----- • O Parque de Campismo previsto (em terreno cedido pelo Estado ao Município por 35 anos, dos quais só restam 15 anos), ser considerado essencial no suporte ao desenvolvimento turístico local e dever integrar a solução/proposta deste promotor, por forma a ser concretizado em paralelo e com níveis de qualidade e modelo de gestão compatíveis com este projeto, ou seja, neste quadro, o promotor considerou que deve ser ele a desenvolver o projeto e implementação do Parque de Campismo e não o Município.-----

----- O promotor fez sentir a necessidade de alteração do POASC, tendo as entidades presentes alertado para as formalidades impostas por lei e a forma como esta pretensão deveria ser formalizada junto da APA, não havendo garantias na sua aprovação.-----

----- Em 2013/11/01, teve lugar nova reunião no AICEP (com o objetivo de analisar a proposta desenvolvida pelo investidor privado, tendo este proposto o início de um processo de alteração do POASC (atualmente em curso e da responsabilidade da APA) num aspeto específico, ou seja a possibilidade de alterar de 60 camas/unidade turística para um máximo de 120, mantendo-se o máximo do Plano em 300 camas. -----

----- E posteriormente, nova reunião de 2013/11/08 na APA, com a presença do Sr Vice Presidente da APA, Dr Alexandre Simões, do Diretor da APA/ARH Alentejo, Dr André Matoso, do Presidente da Câmara Municipal de Odemira e do Diretor Executivo da ABMira, reunião solicitada pelo Município de Odemira, com o objetivo de analisar o âmbito da alteração a promover ao POASC e eventuais “outras” alterações que pudessem ser necessárias e oportunas, tendo sido analisados os constrangimentos relativos ao licenciamento da construção e exploração do núcleo de apoio de Recreio Náutico e da situação relativa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

interesse na construção do Parque de Campismo. Concluiu-se pela necessidade de estudo do caso pela APA bem como, pelo pedido à CMO para formalizar uma exposição do assunto e pedido de urgente resolução do mesmo.-----

-----9. PROVERE - Centro de Treinos de Desportos Náuticos de St^a Clara-----

-----Em 2008 a Câmara Municipal de Odemira constituiu uma parceria/consórcio alargada(o) para a concretização de candidatura ao QREN/PROVERE, tendo como objetivo principal a concretização do previsto no plano de ordenamento da albufeira de St.^a Clara-a-Velha. -- -----

-----Da(o) pareceria/consórcio faziam parte as Câmaras Municipais de Odemira e de Ourique, a Federação Portuguesa de Canoagem, a Federação Portuguesa de Remo, a Tercud – Centro de Estudos de Território, Cultura e Desenvolvimento, a Vasco da Gama – Centro de Estudos e Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Beja, a ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, a Esdime – Agencia para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a ABM – Associação de Beneficiários do Mira a MODA – Associação do Canta Alentejano, a ADA – Associação de Desenvolvimento de Amoreiras Gare, a AASACV – Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a CAPRIMIRA – Associação dos Criadores da Raça Caprina Charnequeira, a Acpa – Associação de Criadores de Porco Alentejano, a Colher para Semear – Rede Portuguesa de Variedades Tradicionais, a Moura Encantada, S.A., Joaquim Ramos da Silva e a Quinta do Barranco da Estrada, Exploração Hoteleira unipessoal, Lda. -----

-----A estratégia de desenvolvimento designada “De um Plano de Água a um Plano Motor” passava pelo cumprimento de três alicerces da mudança: -----

-----• O aumento da oferta de alojamento; -----

-----• Dotar a albufeira de condições de fruição lúdica e desportiva que permitam

encontrar um público-alvo específico; -----

----- • Construir um pacote de produtos (patrimoniais, paisagísticos e gastronómicos) territoriais como base a uma diferenciação geradora de qualidade na oferta. -----

----- O Projeto centrava-se, como referido, na execução do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara onde pontificavam as ações: -----

----- • Execução dos projetos previstos no núcleo 1 do POASC (centro náutico; parque de campismo; auditório; restaurante; apoio de praia; parque de estacionamento); -----

----- • Execução dos projetos previstos no núcleo 2 do POASC (praia fluvial; apoio de praia (snack-bar); zona de merendas; parque infantil); no núcleo 3 do POASC - Clube de Pesca. -----

----- Esta parceria, previa ainda a execução de uma pista de remo e de canoagem e a conceção de projeto de valorização territorial e instalação de um plano de sinalização (orientação, direcional, turística, cultural, informativa). -----

----- Como projetos complementares constavam a intervenção em valorização do património arqueológico, imaterial e industrial rural bem como o projeto de intervenção no âmbito do sistema agro-florestal do território alvo. -----

----- Após apresentação, a candidatura foi analisada tendo sido aconselhados a alterações de fundo, especialmente na componente do investimento privado, em que a orientação foi no sentido de integrar estes investimentos em candidatura autónoma para todo o Litoral Alentejano. Nesse contexto, todas as propostas acabaram por ser diluídas e não consideradas como prioritárias o que prejudicou de forma decisiva toda a ideia de conjunto prevista na referida candidatura. -----

----- Desde então, parte dos parceiros fundamentais na componente de aproveitamento desportivo do plano de água, designadamente as federações nacionais envolvidas, fizeram visitas ao local e ainda em Novembro ultimo a albufeira foi objeto de visita de oito seleções nacionais de canoagem em conjunto com empresário líder mundial na construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

embarcações da modalidade (plastex), tendo sido reafirmado o seu elevado potencial para a modalidade seja para a realização de provas seja como complementar ao Rio Mira e à Costa Atlântica do Concelho de Odemira no que se refere à realização de estágios com maior amplitude temporal e de condições de treino. -----

-----10. ATUALMENTE...no essencial, e em resumo:-----

-----A – Centro Náutico... Está previsto no POASC e não está concretizado. É essencial à atratividade e desenvolvimento turístico local. -----

-----B - Parque de Campismo...Está previsto no POASC com 120 lugares, sendo considerado “âncora” no apoio Sul ao núcleo de Recreio Náutico e aos Polos Turísticos. Foi acordado pelo INAG com o Município a sua concretização nos anos 90 e por 35 anos, mas no atual prazo que resta (15 anos), ninguém assume a sua construção. -----

-----C - Investimentos Turísticos...O Polo 1 tem projeto e o Polo 2 tem projeto em curso, ambos pelo mesmo promotor que considera essencial o desenvolvimento de A e C, sendo que este último deverá ser em articulação com o investimento privado dos polos turísticos (afirma o promotor).-----

-----D - Pousada...Está encerrada, em condições de reabrir, pertence à ENATUR e está em venda, podendo este processo depender de A.-----

-----E – Clube de Pesca... Está previsto no POASC e não concretizado. -----

-----F – Núcleo Balnear... Está previsto no POASC e não concretizado. -----

-----G – Centro de Treinos de Canoagem... Não está previsto no POASC.-----

-----11. Proposta-----

-----Neste Quadro descrito e conforme acordado na reunião de 2013/11/08 com a APA, deve a CMO formalizar com a maior urgência possível um pedido de esclarecimento das questões pendentes a esta entidade, solicitando igualmente, orientações processuais com vista ao “desbloquear” do processo e permitir a criação de condições de acesso ao Plano de

água e de implementação do pequeno Parque de Campismo (120 utentes) previsto no art 21º do POASC. -----

----- Relembre-se ainda, que a Pousada encerrou em 2012 e todos os potenciais interessados, fazem depender a sua viabilidade da criação de condições de acesso ao plano de água e do desenvolvimento do núcleo náutico previsto no Plano da Albufeira.-----

----- Nestes termos, proponho à Exmª Câmara Municipal que delibere, solicitar à APA, que esta com a máxima urgência:-----

----- • Decida sobre o teor do ofício e proposta de minuta em Anexo 5, que permita ao Município de Odemira assumir o processo de concretização das infraestruturas e equipamentos previstos no núcleo 1 do POASC;-----

----- • Considere na alteração em curso ao POASC da responsabilidade da APA, alterar o art.º 16º nº7 a) de 25 para 40 unidades no núcleo 1. Mais, considere, acrescentar ao Art.º 11.º, o n.º 8 com o seguinte conteúdo: “São definidas como atividades desportivas estratégicas no plano de água a canoagem, o remo e a pesca desportiva”.-----

----- Odemira, 27 de dezembro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº. " -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser dado conhecimento da presente proposta e deliberação à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), à ABMira, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e à Turismo de Portugal, I.P.. -----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0820-2013 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: SIR - SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (DECRETO-LEI N.º 169/2012, DE 1 DE AGOSTO) -----

-----Foi presente a informação n.º 61/2013, datada de 5 de dezembro de 2013, proveniente do Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a remeter a proposta de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira, bem como a proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento dos artigos 18.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária da câmara municipal realizada no dia 21 de novembro de 2013, pelo que se propõe em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do Art.º n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, e subsequente publicitação e início do período de apreciação pública.-----

-----Propõe-se a apreciação e remessa à Assembleia Municipal, nos termos propostos. ----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

-----**2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0819-2013 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA**-----

-----Foi presente a informação nº. 405/2013, datada de 26/11/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado pela Freguesia de Sabóia, de abertura de procedimento de alienação de lotes de terreno no Loteamento da Ladeira em sabóia, uma vez que se verifica a existência de vários interessados.

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura de procedimento para alienação do lote de

terreno número dois, com a área de 166,60 m2. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a abertura de procedimento para alienação do lote de terreno número dois, na modalidade de atribuição por concurso, ao preço base de 25,00€ (vinte e cinco euros) por metro quadrado.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0821-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 13/12/2013 A 25/12/2013** -----

----- Foi presente a informação nº 2013/447-CTB, datada de 26/12/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.301.978,18€ (um milhão e trezentos e um mil, novecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 13/12/2013 a 25/12/2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0836-2013 - REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 2013/442-CTB, datada de 20/12/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, o Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Odemira, para aprovação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **4 - ASSUNTO N.º 0837-2013 - ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2014** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º2012/443-CTB, datada de 20/12/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, relativa à atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2014 no montante de 1.000,00€ (Mil euros) ao Senhor Presidente da Câmara, bem como, aos Chefes de Divisão Municipal designadamente, à Dr.ª Maria Paula Pereira Silva, ao Dr. Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, ao Arq. José Luís Alves Gomes Fernandes, à Eng.ª Lénea Guerreiro da Silva, e à Dr.ª Natália José da Piedade Costa, e de 2.000,00€ (Dois mil euros) ao Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0843-2013 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2014**-----

-----Foi presente a informação nº. 2013/449 - CTB, datada de 27/12/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a relação onde constam as comparticipações para o ano de 2014, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a sua aprovação, a fim de se proceder aos respetivos pagamento a partir do próximo mês de janeiro. -----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze que acusava um total de Disponibilidades da importância de 2.855.135,35€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais 2.310.579,17€ (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 544.556,18€ (quinhentos e quarenta e

quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 2.531,40€ (dois mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 2.852.630,95€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0818-2013 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - REVISÃO DE PREÇOS FINAL - AUTO Nº 4**-----

----- Foi presente a informação nº 590/2013, datada de 04/12/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que nos termos do Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor, se procederam aos cálculos da Revisão de Preços da Empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, constantes no Auto n.º 4, que resulta no valor de 201,71€ (s/IVA) a favor do empreiteiro.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0845-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/12/2013 E 27/12/2013, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 7/11/2013-----

-----Proc. Nº 327 - ano - 2013 - Req. Odemira-Te – Associação Cultural e Artística de Odemira - Local da Obra - Espaço Jovem (Mercado Municipal) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - 2º Concurso de Bandas Mira Fest 2014; -----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2013 - Req. António Carlos Pereira Ventura Matias - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a construção de um apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Novo/A da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição na sequência da emissão de Certidão de Destaque do prédio sito Fonte Nova da Telha;-----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2013 - Req. Idílio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Moinho Velho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Pedro Soares da Silva - Local da Obra - Lameiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2012 - Req. Armindo Guerreiro Vargas - Local da Obra - Nave Redonda (Almarginho de Cima) - Freguesia - Sabóia - Assunto - Apresentação dos Projetos de Especialidades Procº 27/2012 – Lao;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao Processo Ipo 13/2013;-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2013 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros-Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação prévia legalização de uma fossa;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2013 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação prévia construção de um armazém, Longueira/Almograve;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação prévia Proc 188/2012;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2013 - Req. Mabi-Gelataria e Cafetaria, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco 13-R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 008279;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2013 - Req. Teclaglamour, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Nº.8 - Loja C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre as áreas de 1164 e 336 que foram cedidos para domínio público do prédio sito em S. Miguel;-----

----- Proc. Nº 264 - ano - 2000 - Req. Ana Filipa Teixeira Pinto - Local da Obra - Courela do Vale Novo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Consulta do Processo 264/2000 - Ana Filipa Teixeira Pinto;-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Rua Charneca do Deserto, Lote 33, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2013 - Req. José Martinho da Silva Reis - Local da Obra - Encalhe - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Procº105/12013;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Maria Helena Purificação José Martins - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Rua de Olivença, Nº 5 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança e Salubridade - Casa em Ruínas;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2013 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Rua 1.º de Maio Nº 26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento, Comunicação; -----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2013 - Req. Maria Idalina Blanco Silva Lourenço Lopes - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição solicitando declaração comprovativa de isenção de licença de utilização do Art.º 63 de Colos; -----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2013 - Req. Constantin Adomnica - Local da Obra - Rua do Poço Nº9 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento - Comunicação; -----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2013 - Req. Constantin Adomnica - Local da Obra - Rua do Poço Nº9 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Estabelecimento - Instalação;-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2013 - Req. Ana Margarida Vilhena da Cruz - Local da Obra - Corgo da Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Horário de Funcionamento de uma queijaria sita Corgo da Tenda - Sabóia; -----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2013 - Req. RT Global Insurance - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Regime excecional de extensão dos prazos Decreto-Lei 120/13 de 21/08;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote W - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Viana Santos - Local da Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2013 - Req. Cláudia Vitoria Custodia Vaz - Local da Obra - Rua dos Caçadores - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 210 - ano - 2012 - Req. José Joaquim Malveiro Candeias - Local da Obra - Aguas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de construção e demolição; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2013 - Req. Oceanis - Turismo e Agricultura, S.A. - Local da Obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - (Cpoe) Saneamento Recordatória- Comunicação Prévia Obras – Local – Sardão;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010091; -----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão do processo para a obtenção perante a REN do parecer relativo ao apoio técnico da barragem; -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Procº24/2013;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Paulo Renato Alão Ruas Camacho - Local da Obra - Queixa Sobre Obras e Fossa - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria de determinação do nível de conservação do edificado;-----

----- Proc. Nº 312 - ano - 2006 - Req. Pedro Miguel das Neves Gonzalez Cabrera - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo de emissão Alvará de Licença; -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2013 - Req. Maria do Rosário Contreiras Fuhrmann - Local da Obra - Rua da Quinta do Velho, 4 - R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclamação e junção de CD para o Pº 153/2013 – Cpoe; -----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2012 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de licença de utilização; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Marco António da Conceição Gamas - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão N.º 20 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença instalação reclame publicitário; -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2013 - Req. Maria do Rosário Contreiras Fuhrmann - Local da Obra - Rua da Quinta do Velho, 4 - R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclamação e junção de CD para o Pº 153/2013 – Cpoe; -----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2012 - Req. Cerca do Sul - Actividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo de informação prévia 176/2013; -----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2001 - Req. António Augusto Fernandes A. Paulino - Local da Obra - Aldeia Ruiva - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de cancelamento da garantia bancaria; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2010 - Req. Erguibéria - Gestão Construção e Comércio, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Cabecinho, Lotes 103-104 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de parecer; -----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2013 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação -

Aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola, Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo para entrega projeto de alterações;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Gonçalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Anulação da V/ Notificação (VCD) de vistoria de salubridade do prédio situado na Rua Serpa Pinto Nº 23, em Odemira, por o relatório da vistoria ser inconclusivo;-----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2013 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da Obra - Rua dos Pescadores, 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Apresentação de Cpo - para o Prédio 2247/20080909;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2013 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Processo Nº 173/2013 – Cpo;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2012 - Req. Sérgio José da Silva Encarnação - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Nº 11 - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Apresentação de Especialidades;-----

----- Proc. Nº 113 - ano - 2013 - Req. Cerejas Catarino Comércio Alimentar, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Fração B - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Horário de Funcionamento – Comunicação;-----

----- Proc. Nº 325 - ano - 2013 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Bar "O Cais" - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de eventos para dia 20/12/13; 28/12/13; 31/12/2013;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2012 - Req. Custódio José Inácio Silva - Local da Obra - Estrada Nacional 389, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega das Especialidades do Processo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

159/2012-Lao;-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2013 - Req. Francisco José Figueiredo de Oliveira - Local da Obra - Rua Barbosa Viana Nº. 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento sito Rua Barbosa Viana, 7 em Vila Nova de Milfontes;-

-----Proc. Nº 212 - ano - 2012 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. 212/2012;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2013 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção do CD Processo 108/2013; -----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2013 - Req. Teclaglamour, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Horário de Funcionamento - Comunicação; -----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2013 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Várzea de Roma - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 55/2013 - Iberian Salads; -----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2013 - Req. Lopes e Figueiredo Act, Lda. - Local da Obra - Rua das Flores Nº. 9 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário;-----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2013 - Req. Andreia Costa Mendes Tomé - Local da Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 252 - ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de reconversão de classificação Pº 252/2003 - Au 70/2009; -----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2013 - Req. Emanuel Sobral de Campos - Local da Obra - Lot. Municipal S. Luís, Lote 124 - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de Construção;

----- Proc. Nº 130 - ano - 2013 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Art.º 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Proc.70/2010 Lao;-----

----- Proc. Nº 208 - ano - 2013 - Req. Parallel World - Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação da Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 144 - ano - 2013 - Req. Antónia Campos - Local da Obra - Ameiral Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo Nº144/2013 – Lao;-----

----- Proc. Nº 174 - ano - 2013 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia relativa a alteração de uso em REN - Cerro da Fontinha; -----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2013 - Req. Eduard Leben - Local da Obra - Montinho de Gois de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de IPO para legalização de um apoio agrícola sito em Montinho de Gois de Cima - S. Teotónio;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de elementos para a instrução do Processo; -----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2013 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação Prévia - Procº196/2012; -----

----- Proc. Nº 322 - ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do Sol N.11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - (Lao) Notificação de Despacho - Emissão de Alvará de Licença de Obras;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 91 - ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra - Alcária Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos adicionais em resposta ao ofício N.º 002442 de 01/03/2013;-----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2013 - Req. Ana Rita Caetano Maria - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento para estabelecimento, modificação;

-----Proc. Nº 120 - ano - 2013 - Req. Ana Rita Caetano Maria - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento, comunicação;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2005 - Req. João Francisco Silva Baptista - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alvará de Publicidade; ----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Novo/A da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição na sequência da emissão de certidão de destaque do prédio sito Fonte Nova da Telha; -----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Regime excecional de extensão dos prazos previstos no Dec. Lei 120/13;-----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2007 - Req. Ortelina Afonso - Local da Obra - Monte Serrinho da Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ao ofício N.º 013299 de 2013/11/26; -----

-----Proc. Nº 324 - ano - 2013 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - HS Milfontes Beach - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença Reveillon 2013-2014; --- -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido excecional de extensão de prazos previsto no Dec. Lei 120/13 de 21/08;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2013 - Req. Maria Inocência Trindade Alves Duarte - Local da

Obra - Rua da Igreja - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2013 - Req. António Maria dos Santos Glória - Local da Obra - São Miguel, Lote 30 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação prévia de obras de edificação - Rua da Comercio Lote 30 S. Miguel;-----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2013 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Projetos Turísticos;-----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2013 - Req. Herdade Vale da Casca – Agro-Industrial, Lda. - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relacionada ao Procº146/2013 (Cpoe);-----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2012 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Carregouçal e Cargouçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos Proc. 212/2012;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 332 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Santa Clara-A-Velha - Local da Obra - S. Clara-a-Velha e Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença para Festividade;-----

----- Proc. Nº 333 - ano - 2013 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - HS Milfontes Beach - Assunto - Pedido de Licença;-----

----- Proc. Nº 331 - ano - 2013 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra – Zmar - Eco Campo Resort & Spa - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

1 - ASSUNTO N.º 0827-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA CERCA DAS ÁRVORES, EM VILA NOVA DE MILFONTES

Foi presente a informação n.º 947/2013, datada de 13 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Sociedade de Advogados, Raposo Subtil e Associados, a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Rua Cerca das Árvores - Montes da Rosa, em Vila Nova de Milfontes.

A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente no arruamento, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

2 - ASSUNTO N.º 0833-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE CINCO ARRUAMENTOS DA LONGUEIRA

Foi presente a informação n.º 878/2013, datada de 20 de novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado por vários municípios, a atribuição de números de polícia a diversos prédios situados na Longueira, nomeadamente na Rua José António Gonçalves, Rua da Padaria, Rua do Forno, Largo dos Moinhos e Beco do Pinheiro.

A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuaram-se os levantamentos e estudos das numerações existentes nos arruamentos, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0834-2013 - APLICAÇÃO DE SINAL DE INFORMAÇÃO DE VIA SEM SAÍDA, EM SÃO LUÍS**-----

----- Foi presente a informação n.º 962/2013, datada de 17 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Junta de Freguesia de São Luís a aplicação de um sinal de Informação de Via Sem Saída (Tipo H4) junto ao Monte da Boavista.-----

----- Consta ainda da citada informação que os Serviços de Rede Viária e Espaço Público não veem inconveniente quanto à pretensão em causa, pelo que se propõe a aprovação da sinalização pretendida.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0835-2013 - APLICAÇÃO DE SINAL DE PARAGEM OBRIGATÓRIA NA RUA DA ESPLANADA NA BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 439/2013, datada de 13 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros a aplicação de um sinal de Paragem Obrigatória (tipo B2) na Rua da Esplanada, na Boavista dos Pinheiros. -----

----- Consta ainda da citada informação que os Serviços de Rede Viária e Espaço Público não veem inconveniente quanto à pretensão em causa, pelo que se propõe a aprovação da sinalização pretendida.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0817-2013 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CESARINA RODRIGUES MAXIMINA**-----

-----Foi presente a informação nº 1347/13, datada de 13 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Cesarina Rodrigues Maximina, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----Analisada a situação verifica-se que a Múncipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento superior ao fixado. ----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Cesarina Rodrigues Maximina.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Cesarina Rodrigues Maximina.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por se tratar de matéria que envolve familiar, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0823-2013 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS-PROGRAMA LEONARDO DA VINCI - PROJETO XADREZ**-----

----- Foi presente a informação nº 1285, datada de 27 de novembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo a Vida – Programa Setorial Leonardo da Vinci e na sequência da aprovação da candidatura n.º 2012–1–PT1–LEO03–11505–Projeto Xadrez, bem como, de acordo com o Contrato Financeiro estabelecido entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), foi deliberado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de maio do corrente ano, atribuir quatro bolsas para visitas técnicas a outros países, entre as quais constavam as destinadas às participantes Dina Maria da Conceição de Matos Costa e Maria Fernanda Santana Bento, (cujas visitas técnicas se realizaram em Barcelona de 20 a 26 de outubro). -----

----- Consta ainda da referida informação que o valor transferido para cada uma das participantes contemplava uma verba destinada à preparação (curso de língua) no valor acordado de 75,00€ (setenta e cinco euros), porém o valor atribuído ao Município pela Agência Nacional permitia um gasto até ao limite de 200,00 € (duzentos euros), sendo o valor remanescente justificado, pelo Município, como gastos de preparação e coordenação do projeto. No entanto, conforme esclarecimento da Euroyouth, as regras de atribuição foram alteradas, sendo agora obrigatório transferir para o bolseiro o valor total destinado à preparação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição do valor remanescente das bolsas às participantes Dina Maria da Conceição de Matos Costa e Maria Fernanda Santana Bento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Jaime Costa. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0828-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1358, datada de 16 de dezembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se de acordo com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos: -----

----- No ensino pré-escolar: 4 pedidos de refeição sem escalão; 2 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30m sem escalão; 2 pedidos de prolongamento de horário até às 19h sem escalão; 2 pedidos de prolongamento de horário até às 19h com escalão A.-----

----- No 1.º Ciclo do ensino básico: 3 pedidos de refeição sendo 1 sem escalão e 2 com escalão B; 2 pedidos de manuais e material escolar com escalão B. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0829-2013 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A ASSOCIAÇÃO EPIS - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E A IBERIAN SALADS**---

-----Foi presente a informação nº 1361, datada de 16 de dezembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odemira, a Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social e a Iberian Salads, com vista ao lançamento de uma rede de mediadores profissionais de capacitação para o sucesso escolar no concelho de Odemira, inserida no projeto global da Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social, denominado “Rede de mediadores de

capacitação para o sucesso escolar”. -----

----- Consta ainda da supra informação que a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social tem como missão prioritária o combate ao insucesso e ao abandono escolar, através da prevenção e remediação de fatores de risco dos alunos e famílias, da promoção de fatores de proteção e através da indução de fatores externos de sucesso nas organizações escolares. Para atingir tais objetivos, a EPIS pretende construir uma linha de intervenção em parceria com o Ministério da Educação e com diversas autarquias locais do país, através da criação e capacitação de uma rede de mediadores profissionais denominada por “Rede de mediadores de capacitação para o sucesso escolar” que, direta ou indiretamente, intervirão com as famílias dos alunos em risco. -----

----- Refere ainda a citada informação que o modelo de funcionamento da EPIS pressupõe o estabelecimento de parcerias com empresas locais, que apoiam o projeto ao nível da sustentabilidade local do mesmo, surgindo a Iberian Salads como empresa interessada em colaborar.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira, a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social e a Iberian Salads, em conformidade com a alínea u) do nº 1, do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, a concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0840-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE SÃO TEOTÓNIO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 1229, datada de 15 de novembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de harmonia com o n.ºs 2 e 3 do Artigo 3.º do Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro, os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas, pelo que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se propõe para aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração para apoio ao fornecimento de refeição aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Teotónio, a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio, que se reveste de um apoio financeiro no valor de 9.960,12 € (nove mil novecentos e sessenta euros e doze cêntimos) e, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0841-2013 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação nº 1363, datada de 19 de dezembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, porque entende que importa “garantir a todas as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada”;-----

-----Da informação supracitada consta ainda que devido à necessidade de fornecer refeições em grande número, em locais tão distintos e em diferentes condições, torna-se necessário proceder à celebração de Protocolos de Colaboração para fornecimento de

refeições aos alunos da educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do ensino básico do concelho, com diversas entidades do concelho.-----

----- Assim, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Minutas dos Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do ensino básico do Concelho, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale Santiago, com os Agrupamentos de Escolas de Colos, Sabóia e São Teotónio, com as Casas do Povo de Relíquias, São Martinho das Amoreiras e de São Luís, e com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Sociedade Recreativa São Teotoniense e com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0822-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 1322, datada de 23-12-2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, a Minuta do Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento da Escola Municipal de Atividades Aquáticas na Piscina Municipal de Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, com vista a estabelecer regras de cedência e utilização das pistas da Piscina Municipal e à intervenção técnica nas aulas da Escola Municipal de Atividades Aquáticas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(EMAA). -----

-----Da informação supra consta ainda que a referida Escola oferece atividades que promovem um maior desenvolvimento e adaptação ao meio aquático, sendo o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira responsável pela vertente competitiva. Sendo de todo o interesse apoiar o desenvolvimento desta modalidade, na sua vertente competitiva, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artº 33 Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração que prevê o apoio financeiro no valor de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0824-2013 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "CASTANHEIROS", FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1355, datada de 16 dezembro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar a emissão de parecer sobre uma rearboração com eucaliptos, requerida pela empresa Portucelsuporcel Florestal, S.A., numa área aproximada de 85 hectares no prédio rústico denominado por "Castanheiros", inscrito na matriz cadastral com o número 13, secção SS1, cuja área total é de 316,725 hectares. Trata-se de património arrendado pela

Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com Eucalyptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que os terrenos alvo de intervenção se incluem nos Espaços de Proteção e Valorização Ambiental do Plano Diretor Municipal, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Castanheiros”, sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0825-2013 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR “VALE DE ÁGUA”, FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA** - -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1356, datada de 16 dezembro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar a emissão de parecer sobre uma rearborização com eucalipto, requerida pela empresa Portucelsuporcel Florestal, S.A., numa área aproximada de 68,12 hectares no prédio rústico denominado por “Vale de Água”, inscrito na matriz cadastral com o número 6, secção R, cuja área total é de 90,1625 hectares. Trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com *Eucalyptus Globulus* Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que os terrenos alvo de intervenção se incluem nos Espaços de Proteção e Valorização Ambiental do Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado

por “Vale de Água”, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0831-2013 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS**-----

----- Foi presente a informação nº 1367, datada de 19 de dezembro de 2013 proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03/05/2012, foi deliberado por unanimidade, autorizar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, com o objetivo de apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com os Centros de Emprego do IEFP, I.P.-----

----- Nos termos do número 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 298/2010, de 1 de junho foi autorizado, por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de abril de 2013, a prorrogação da autorização de funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional, cuja data de caducidade termine antes do final do ano de 2013, pelo que se torna necessário proceder ao aditamento ao Contrato de Objetivos, com a atualização de metas a atingir durante o período de prorrogação da autorização de funcionamento, válida até 31 de março de 2014.-----

----- Em face do exposto e tendo em conta a urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das competências que lhe foram delegadas em 29/10/2013, pela Câmara Municipal, aprovou a prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Odemira, bem como, o respetivo aditamento ao contrato de objetivos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0839-2013 - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - HORÁRIO DE TRABALHO**-----

-----Foi presente a informação nº. 332, datada de 19 de dezembro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que a Lei nº. 68/2013, de 28 de agosto veio estabelecer o aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais.-----

-----Da supracitada informação consta que o artigo 346º. do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei nº. 59/2008, de 11 de setembro, estabelece que o estado deve promover a contratação coletiva, de modo que os regimes previstos em acordos coletivos de trabalho sejam aplicáveis ao maior número de trabalhadores e entidades empregadoras públicas.-----

-----Foi ainda presente a proposta de ACEEP - Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, a celebrar entre o Município de Odemira e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, com o objeto de manter o horário de trabalho de 35 horas semanais e 7 diárias no Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação do ACEEP - Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0846-2013 - PROTOCOLO DE PRÁTICA SIMULADA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ESCOLA BÁSICA AVIADOR BRITO PAES**-----

-----Foi presente a informação datada de 13/12/2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como, a proposta de Protocolo de Prática Simulada a celebrar entre o Município de Odemira e a Escola Básica Aviador Brito Paes, com vista à realização de um

estágio, no âmbito do curso vocacional na área de eletricidade e mecânica.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e vinte e cinco minutos do dia dois de janeiro de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	3
2. - ORDEM DO DIA -----	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	4
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	20
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	21
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	21
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	24
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	24
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	24
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	34
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	35
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	37
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	37
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	42
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	43
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	47

|

|